



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NÍVEL DE MESTRADO, VINCULADO AO EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 031/2023 (ingresso fluxo contínuo 2024)**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a alteração do Edital Específico do curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, para ingresso no ano de 2024.

1. Alterar item “**ANEXO 1**”, “**Grupo 2**”:

1.1. **Onde se lê:**

	<b>Grupo 01</b>	<b>Pontuação</b>
1	Graduação em Ciências Contábeis	2,0 pontos
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 1,0 ponto
3	Especialização <i>latu senso</i> em Ciências Contábeis	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
4	Especialização <i>latu senso</i> em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
5	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,25 pontos por disciplina por semestre, máximo 5,0 pontos
6	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 1,0 ponto
7	Experiência profissional não relacionada a atividades de docência no ensino de cursos técnicos, de graduação e/ou pós-graduação	0,5 pontos por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa ou como servidor público, máximo 1,00 ponto
8	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, PROBIC FAPERGS e outros programas institucionais formais de IC, exceto como bolsista voluntário)	1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos
9	Participação em grupo de pesquisa registrado no DGP/CNPq e certificado pela Instituição (participante deve constar no cadastro do grupo no DGP/CNPq)	0,5 pontos por ano completo, máximo 1,0 ponto
10	Participação em projeto de pesquisa como voluntário	0,1 ponto por ano completo, máximo 0,5 pontos
	<b>Grupo 02</b>	<b>Pontuação</b>
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	20,0 por artigo
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	15,0 por artigo
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	10,0 por artigo
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	5,0 por artigo



5.	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,5 por artigo
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo
7.	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo
8.	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,0 por artigo
9	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	.0,5 por artigo
10	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	.1,0 por trabalho
11	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,1 por trabalho
12	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro.
13	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item

**Leia-se:**

	<b>Grupo 02</b>	<b>Pontuação</b>	<b>ISSN dos periódicos, e ISBN dos livros e capítulos de livros</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação total</b>
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	20,0 por artigo			
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	15,0 por artigo			



3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	10,0 por artigo			
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	5,0 por artigo			
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,5 por artigo			
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo			
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo			
8	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,0 por artigo			
9	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	0,5 por artigo			
10	Trabalhos completos publicados	1,0 por			



	em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	trabalho			
11	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,1 por trabalho			
12	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro			
13	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item			

2. As demais informações e exigências contidas no Edital PRPGP/UFSM Nº 031/2023, de 25 de outubro de 2023, Edital Geral e Edital Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 06 de novembro de 2023.

**VINÍCIUS COSTA DA SILVA ZONATTO**  
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### Anexo 1 - Tabela de pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq)

(Documento obrigatório para todos os candidatos inscritos no processo de seleção. Este documento deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato.)

A Tabela de Pontuação **deve ser identificada com o nome completo do candidato, a linha de pesquisa à qual está se inscrevendo e sua assinatura. A entrega em branco** da Tabela de Pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq) (ANEXO 1 do Edital Específico) **implica no zeramento desta avaliação, e a não entrega deste documento implica na desclassificação do candidato.** A Comissão de Seleção não realizará preenchimento de pontuação não informada pelo candidato, apenas efetuará a validação ou não da pontuação informada, de acordo com a documentação comprobatória apresentada. É de responsabilidade do candidato a comprovação adequada de todos os itens informados pelo mesmo no Anexo 1 do Edital Específico, em que o candidato solicita a homologação de sua pontuação. O candidato deverá comprovar apenas a produção informada no Grupo 01 e Grupo 02. Assim, é recomendado ao candidato que apresente apenas os documentos que comprovem a pontuação informada no Anexo 1 do Edital Específico, preferencialmente na ordem de apresentação dos critérios de avaliação. Documentos ilegíveis ou sem a identificação do candidato e assinatura do emissor, não são válidos para tal comprovação. Informações incompletas ou inconsistentes também não serão avaliadas pela Comissão de Seleção.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

N.	Grupo 01	Pontuação	Quantidade	Pontuação total
1	Graduação em Ciências Contábeis	2,0 pontos		
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 1,0 ponto		
3	Especialização <i>latu senso</i> em Ciências Contábeis	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos		
4	Especialização <i>latu senso</i> em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto		
5	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,25 pontos por disciplina por semestre, máximo 5,0 pontos.		
6	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 1,0 ponto		
7	Experiência profissional não relacionada a atividades de docência no ensino de cursos técnicos, de graduação e/ou pós-graduação	0,5 pontos por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa ou como servidor público, máximo 1,00 ponto		



8	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, PROBIC FAPERGS e outros programas institucionais formais de IC, exceto como bolsista voluntário)	1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos		
9	Participação em grupo de pesquisa registrado no DGP/CNPq e certificado pela Instituição (participante deve constar no cadastro do grupo no DGP/CNPq)	0,5 pontos por ano completo, máximo 1,0 ponto		
10	Participação em projeto de pesquisa como voluntário	0,1 ponto por ano completo, máximo 0,5 pontos		
<b>TOTAL DE PONTOS GRUPO 01</b>				

Produção Científica referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até a data da inscrição do candidato, conforme a classificação do Qualis adotada na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o Quadriênio de 2017 a 2020. O candidato deve informar o ISSN dos periódicos e o ISBN dos livros e capítulos de livros.

	<b>Grupo 02</b>	<b>Pontuação</b>	<b>ISSN dos periódicos, e ISBN dos livros e capítulos de livros</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação total</b>
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	20,0 por artigo			
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	15,0 por artigo			
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	10,0 por artigo			
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	5,0 por artigo			
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas	2,5 por artigo			



	como Qualis B1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).				
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo			
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo			
8	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,0 por artigo			
9	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	0,5 por artigo			
10	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho			
11	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,1 por trabalho			
12	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro			
13	Capítulos e organização de	0,5 por			



livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	item			
---	------	--	--	--

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Pontuação Informada pelo Candidato</b>	<b>Pontuação Homologada (Comissão de Seleção)</b>
Total de Pontos Grupo 01		
Total de Pontos Grupo 02		
<b>Pontuação Total (Somatório)</b>		

Santa Maria/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato (Obrigatória)**

NUP: 23081.125053/2023-80

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
15	Retificação de Edital de Seleção - Anexo 1	Retif_Edital_Específico_PPG_Ciências_Contábeis_Vrs_Retif_Anexo_1.pdf

### Assinaturas

06/11/2023 09:11:52

VINÍCIUS COSTA DA SILVA ZONATTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.10.41.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PPGCC-CCSH



Código Verificador: 3490402

Código CRC: 48be7704

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

